



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 03/2024
-------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

Protocolo Nº.	202312185217356066	Data de emissão	24/01/2024	Validade do CATRARCC	22/01/2028
Razão Social	TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
Nome Fantasia	TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL	CNPJ	02.336.403/000		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	307937-R2	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	22/01/2028
Endereço	Rodovia BR 376, 11240 ,Barro Preto São Jose dos Pinhais / PR 83015-820			Telefones	41 3246-7501 41 99667-9228

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	TECTER			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
12	6	25	8				
Placa	Capacidade em m³		Placa	Capacidade em m³			
ATE 0656	16		ATE 5778	16			
AAT 5818	16		AAT 0261	16			
ATT 9886	16		ATE 5663	16			
AAT 6488	16		AXT 5665	16			
AXT 6655	16		AXT 6722	16			
AXT 6808	16		AZT 0169	16			
AZT 0970	16		AZT 0871	16			
AZT 0772	16		AZT 0736	16			
AZT 1474	16		AZT 1075	16			
AZT 1276	16		SET 1J79	16			
SET 1180	16		SET 1H81	16			
SET 1G82	16		SET 1F83	16			
AAT 2488	12-25						

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Tecter Terraplenagem e Construção Civil Ltda Rodovia BR-376, 11240, Barro Preto - São José dos Pinhais/PR	A B C D		307937-R2	22/01/2028	INDETERMINADO
7777 Loteamentos S/A 2 , Rua Humberto Moro Nogaroto, S/N Arujá - São Jose dos Pinhais/PR	A	SOMENTE	0052	01/09/2024	INDETERMINADO
TM Indústria e Comercio de Resíduos de Madeira Ltda AV Francisco Ferreira da Cruz, 5557 Eucalipitus - Fazenda Rio Grande/ PR	B	SOMENTE MADEIRA	141998R1	13/05/2024	INDETERMINADO



Documento vinculado ao protocolo 202312185217356066
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
5c54cde51153



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Byocom Soluções de Resíduos Ambientais LTDA. Rua Jose Custodio dos Santos, 1380 Eucalipitos- Fazenda Rio Grande/ PR	B		222467R1	03/03/2025	INDETERMINADO
Vidófer Comercio de Ferro e Aço Ltda Rua Alameda Butantã, 210 São Jose dos Pinhais/ PR	A		221687-R1	01/03/2027	INDETERMINADO

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).

2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.

3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.

4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI
no dia 24/01/2024 e hora 13:40:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO
no dia 24/01/2024 e hora 14:13:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202312185217356066
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
5c54cde51153